

Santa Clara Agrociência S.A.

CNPJ/MF n.º 01.810.945/0001-31 NIRE 35300623517

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 27 de junho de 2025, às 10 horas, na sede social da Santa Clara Agrociência S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Jabotical, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Guerreiro, nº 81, Parque Industrial, CEP 14.876-27 ("Assamblea"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: João Pedro Cury; e Secretário: Vinicius Mazza. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar, sobre: (i) a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) o aumento no capital social da Companhia, no montante de R\$ 113.842.860,45 (cento e treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), mediante a emissão de 4.058.569 (quatro milhões, cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de R\$ 28,05 (vinte e oito reais e cinco centavos); (iii) a reforma do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta Assembleia e praticar todos os atos necessários à implementação do Aumento de Capital. **5. Deliberações:** Após discussão e análise da matéria constante da ordem do dia, a única acionista da Companhia aprova sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; **5.2.** o aumento no capital social da Companhia dos atuais R\$ 16.336.250,00 (dezesseis milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$ 130.179.110,45 (cento e trinta milhões, cento e setenta e nove mil, cento e dez reais e quarenta e cinco centavos), um aumento, portanto, no valor de R\$ 113.842.860,45 (cento e treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), mediante a emissão de 4.058.569 (quatro milhões, cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta e nove) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de R\$ 28,05 (vinte e oito reais e cinco centavos), as quais serão, na presente data, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pela BNDESPAR, sociedade anônima, subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Centro Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Torre C, 12.º andar e escritório central de serviços e domicílio fiscal na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, n.º 100, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.383.281/0001-09 ("BNDESPAR"), nos termos do Boletim de Subscrição que integra esta ata como Anexo I ("Aumento de Capital"). **5.2.1.** A única acionista da Companhia consigna, na presente ata, a cessão à BNDESPAR, a título gratuito, da totalidade do seu direito de preferência à subscrição das ações emitidas no Aumento de Capital, nos termos do Contrato de Investimento e Outras Avenças celebrado em 06 de junho de 2025 entre Matriz Empreendimentos e Participações Ltda., BNDESPAR, Companhia e outros. **5.3.** aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar nos termos do Anexo II da presente Ata. **5.4.** ficam, desde já, autorizados os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas e praticar todos os atos necessários à implementação do Aumento de Capital. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 27 de junho de 2025. **Mesa:** João Pedro Cury - Presidente. Vinicius Mazza - Secretário. **Única acionista:** Matriz Empreendimentos e Participações Ltda. João Pedro Cury - talita Cury Robusti Pinto - Luísa Cury Remondy. **JUCESP** nº 242.609/25-9 em 11/07/2025. Aloizio E. soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>